



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 149, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo 1Doc nº 8.751/2024, de 18/Julho/2024,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Servidora Municipal **ALINE JULIANA OJA PERSICHETO**, efetiva no cargo de Professor de Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade com **RG nº 43.089.532-X**, inscrita na Receita Federal com **CPF nº 329.247.578-35**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DA DATA DE 30 DE JULHO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 8.751/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **efeitos a partir da data de 30 de Julho de 2024**, revogando-se a Portaria nº 116/2011 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 24 de Julho de 2024.



**JORGE LUÍS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUÍZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento